



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

Assimbleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3062/2019
Data: 28/11/2019 - Horário: 11:35
Legislativo

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ AO PROJETO DE
LEI NÚMERO 169/2019

ALTERA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE
ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NOS
TERMOS DO §12º DO ARTIGO 177 DA
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art. 1º. O projeto de Lei de número 169/2019 que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020, com base no regime jurídico instituído no § 12 do artigo 177 da Constituição do Estado de Alagoas, com redação dada pela Emenda Constitucional número 42 de 16 de outubro de 2019, passa a contar, onde couber, com a presente emenda modificativa impositiva, cujos valores são relativos ao percentual constitucional dedicado à saúde, direcionada as entidades e nos valores dispostos abaixo:

- a) Para o **HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde.
- b) Para **CHAMA CENTRO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA- ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- c) Para **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.SRA DE FATIMA LTDA- ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- d) Para **HOSPITAL PSIQUIATRICO TEODORA ALBUQUERQUE-ITA- ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;

- e) Para **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- f) Para **CASA DOS VELHINHOS DE ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- g) Para **COMUNIDADE CASA DONA PAULA-ARAPIRACA/AL**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- h) Para **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE ARAPIRACA – AAPC**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- i) Para **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ARAPIRACA-APAE**, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde;
- j) Para **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DA SILVA**, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), cujos dados seguem anexos, relativos à percentual constitucional dedicado à saúde.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, Maceió,
de 28 de novembro de 2019.



RICARDO NEZINHO
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA
CNPJ Nº 24.177.305/0001-31

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 28 de novembro 2019.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



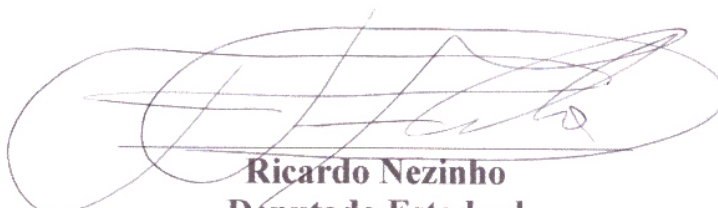
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

CHAMA – CENTRO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA-ARAPIRACA/AL
CNPJ Nº 04.710.210/0001-24

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 28 de novembro 2019.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



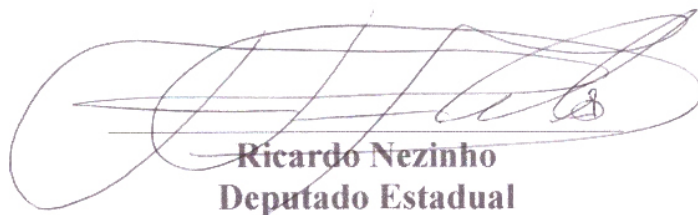
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 500,000,00 (Quinhentos mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE N.SRA DE FATIMA LTDA-ARAPIRACA
CNPJ Nº 12.160.545/0001-44**

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 26 de novembro 2019.



**Ricardo Nezinho
Deputado Estadual**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

HOSPITAL PSIQUIATRICO TEODORA ALBUQUERQUE - ITA
CNPJ Nº 01.606.515/0001-00

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 28 de novembro 2019.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA
CNPJ Nº 14.920.090/001-20**

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió 28 de novembro 2019.



**Ricardo Nezinho
Deputado Estadual**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

CASA DOS VELHINHOS DE ARAPIRACA/AL
CNPJ Nº 12.173.753/0001-88

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 28 de novembro 2019.

Assinatura manuscrita de Ricardo Nezinho.

Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Deputado Estadual Ricardo Nezinho

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

NOME DA ENTIDADE: COMUNIDADE CASA DONA PAULA
CNPJ : 13.807.857/0001-60

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 28 de novembro 2019.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____/2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

**Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Arapiraca – AAPC
CNPJ Nº 07.451.773/0001-33**

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
28 de novembro 2019.



**Ricardo Nezinho
Deputado Estadual**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ARAPIRACA- (APAE)
CNPJ Nº 16.739.798/0001-28**

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
28 de novembro 2019.



**Ricardo Nezinho
Deputado Estadual**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº _____ 2020

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesas 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

Nome da Entidade: **FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DA SILVA**
CNPJ: **01.068.399/0001-05**

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió 28 de novembro de 2019.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual